



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 163/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, 03 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando os dias festivos da I Xingu Agro Show dia 05, 06 e 07 de maio de 2022, no município de São José do Xingu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 06 de maio de 2022 em razão a I Xingu Agro Show no município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades com expediente normal, Unidades de Saúde para Serviços de Emergência, Casa dos Idosos, Secretaria Municipal de Obras.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 03 de maio de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE